



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 330/2024**

*Dispõe sobre a designação de servidores e empregados públicos para comporem a Comissão de Elaboração do Formulário de Avaliação de Desempenho, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores e empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Formulário de Avaliação de Desempenho, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER:

- I. GRAZIELA MORAES DE CESARE BARBOSA, RG: 35.230.688/PR (Coordenadora da Comissão);
- II. PAULA DANIELA MUNHOS, RG: 11.005.795-4/PR;
- III. IVAN BORDIN, RG: 6.476.700-3/PR;
- IV. JOÃO LUIZ GILBERTO DE CARVALHO, RG: 48.828.221/PR;
- V. MARLI CANDALIFT ALCÂNTARA PARRA PERES, RG: 9.324.080/PR;
- VI. PAULO ROBERTO MARTINS, RG: 35.714.510/PR;
- VII. PAULO VICENTE CONTADOR ZACCHEO, RG: 13.570.293-5/PR;
- VIII. RENAN RIBEIRO BARZAN, RG: 12.333.216-4/PR.

**Art. 2º** ESTABELEECER que a Comissão de Elaboração do Formulário de Avaliação de Desempenho deverá atuar em conformidade com a Resolução Conjunta SEAB/IDR-PARANÁ Nº 004/2024, abrangendo os servidores do quadro QPIDR e demais quadros do IDR-Paraná, e sob a orientação da Gerência de Recursos Humanos. A proposta do Formulário de Avaliação de Desempenho deverá ser entregue até o dia 31 de março de 2025 ao Gerente de Recursos Humanos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de novembro de 2024

Richad Golba  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná